



## EDITAL Nº 004/2018 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **ELETROFOTOTERMOTERAPIA**, referente ao semestre de 2018/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo Professor Aktor Hugo Teixeira, docente da disciplina de Eletrofototermoterapia do curso de Fisioterapia do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá <u>1 vaga</u>, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado por mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
  - ♣ Regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UNIRG;
  - ♣ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
  - ♣ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
  - ♣ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
  - Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

#### 4. DAS VAGAS

4.1 as vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
2035270	Eletrofototermoterapia	Aktor Hugo Teixeira	1	2	30 horas

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia	
2035270	Eletrofotote	Aktor Hugo	Estudo dos tipos de correntes	KITCHEN, Sheila.	
	rmoterapia	Teixeira	elétricas, iontoforese, eletroterapia	Eletroterapia: prática baseada	





Campus E Avenica Antonio neves da sirva 576, Pg. das Acado, Ieletone: (63) 3612-7500 Campus B: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600 Campus B: Avidinitization, Av. Buri, M. 70, 11, 61 of 7423 - Buinn Formalism Wolfdir Line II Telefone, (43) 3413-75

	de baixa, média e alta frequência, campo eletromagnético, ultrassom, diatermia, radiação eletromagnética, laserterapia, fototerapia e termoterapia, enfocando seus efeitos fisiológicos e terapêuticos com princípios de aplicação nos tecidos corporais. Estudo dos avanços e inovações na Fisioterapia Clínica.	em evidências. 11. ed. São Paulo: Manole, 2003. 348 p.  LOW, John; REED, Ann.  Eletroterapia explicada: principios e praticas. 3. ed. Sao Paulo: Manole, 2001. 472 p.  STARKEY, Chad. Recursos terapêuticos em fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001. 404 p.
--	---	--

# 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 as inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 05/06/2018 a 23/06/2018 Local: Coordenação de Fisioterapia Horário: 07h30 às 11h30 e 13h às 21h

#### 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/2.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

#### 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 as provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 03/08/2018

Local: Sala de Trabalho dos Professores (Ao lado da Coordenação do Curso)

Horário: 18h

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.
- 6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;





6.5.2. Obtiver a major idade.

6.6 A (s) entrevista (s) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

#### 7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 06/08/2018, no mural da Coordenação do Curso de Fisioterapia e também no site http://www.unirg.edu.br/cursos/graduacao01/fisioterapia.html
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Fisioterapia.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

#### 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Fisioterapia, até o dia 10/08/2018, os seguintes documentos:
- 9.2.1 Cópia do RG;
- 9.2.3 Cópia do CPF.
- 9.3 no ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Fisioterapia.
- 9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.7 A monitoria será exercida em regime de 2 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.





10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 29 de maio de 2018.

Geovane Rossone Reis

Coordenador do Curso de Fisioterapia Centro Universitário UNIRG





# FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos Curso de Fisioterapia de	Monitor		ara a disciplina	de Eletrofo		
NOME DO (A) ACADÊ			12		<u></u>	
N°. MATRÍCULA:	PERÍODO: RG:			CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENO	ZIAL:					
BAIRRO:	CEP:		CIDADE:		UF:	
E-MAIL:						
TELEFONE RESIDENC			CELULAR:			
DISCIPLINA OBJETO -	- (confor	me consta no Edita	al):			
DECLARAÇÃO  Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº/, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.  Gurupi-TO, de  ASSINATURA DO CANDIDATO						
PARA USO EXCLUSIV [ ] Inscrição Deferida [ Observações:	VO DA C	COORDENAÇÃ(				